



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 77 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar no valor de
R\$ 449.592,60.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 449.592,60. (quatrocentos quarenta e nove mil quinhentos noventa e dois reais com sessenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA

0701 – INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA

0701.004.2042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

391/3 449052000000 Rec. 1 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 449.592,60
R\$ 449.592,60

TOTAL:

Art. 2º - Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto a redução orçamentária da seguinte dotação:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

0302 – OPERAÇÕES ESPECIAIS

0302.126.2076 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

31/0 999999000000 Rec. 1 – Reserva de Contingência

R\$ 449.592,60
R\$ 449.592,60

TOTAL:

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de dezembro de 2020.


Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO	
Protocolo nº	512/2020
Data:	17/12/20
Carmelino C. Leal	
RESPONSÁVEL	